



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº 1413 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

INCLUI PROGRAMAS NO PPA, NA LDO,  
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E APONTA  
RECURSOS.

O Prefeito Municipal de Barra funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 1º da Lei Municipal nº 1216, de 12 de novembro de 2020;

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

Ação – 1182 – Lei Federal Aldir Blanc – 14.017/2020

Objetivo – Ações emergenciais destinadas ao setor cultural devido a COVID-19 conforme Lei Federal Aldir Blanc 14.017/2020.

Dotação: 0605 13 392 0074 1182 335043 00 00 00 00 1286 R\$ 1.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)**

Dotação: 0605 13 392 0074 1182 336045 00 00 00 00 1286 R\$ 10.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)**

Dotação: 0605 13 392 0074 1182 339030 00 00 00 00 1286 R\$ 1.082,75

**Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)**

Dotação: 0605 13 392 0074 1182 339031 00 00 00 00 1286 R\$ 2.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)**

Dotação: 0605 13 392 0074 1182 339036 00 00 00 00 1286 R\$ 11.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)**

Dotação: 0605 13 392 0074 1182 339039 00 00 00 00 1286 R\$ 11.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)**

Dotação: 0605 13 392 0074 1182 339048 00 00 00 00 1286 R\$ 2.000,00

**Complemento de Recurso Vinculado 3160 (COVID-19)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

Art. 2º Serve de recurso aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Governo Federal através da Lei Aldir Blanc 14.017/20, de apoio aos agentes culturais, no valor de R\$ 38.082,75.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO  
Secretário de Administração